



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0500/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art.180 a 184, da Lei Municipal nº 529/93, que trata da licença à Gestante.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e Nº da solicitação 7529.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Kamylla Martins Ferro - CPF: 09 [REDACTED]-58 e Matrícula: 2160**, uma licença Gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias de 28.06.2024 a 26.10.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 28.06.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de julho de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

